

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

Aos **10/06/2019 13:30** na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada Pública Nº 007/2019

**REQUISITANTES:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administração

**ASSUNTO:** Esta sessão destinou-se a abertura da Tomada de Preço Nº 007/2019, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

**Ocorrência 001:** A empresa MARCIAL ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.122.847/0001-32, deixou de apresentar juntamente com seu credenciamento a exigência do item 4.5, 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3, conforme segue:

**4.5 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.**

**4.5.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.**

**4.5.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 4.5 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.**

**4.5.3 - As certidões tratadas no item 4.5 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo XII, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, ficando assim não credenciada para o certame.**

**EMPRESAS CADASTRADAS:** Compareceram para participar do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o Artigo 22, §2º ao §9º da Lei 8.666/93:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	26.871.540/0001-34	Geraldo Majela Quiroz Botelho	MG-1.509.866
TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA	20.302.162/0001-91	Aluizio Alo Pereira de Melo	MG-20.171.182
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Maurício Peres Filho	MG-6.607.525

**HABILITAÇÃO:** Foi aberto o envelope de Habilitação das empresas acima relacionadas, o representante da empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso contra a habilitação das empresas **RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**, alegando:

- Que o atestado de capacidade técnica das empresas não atendem a descrição do objeto solicitado do Termo de Referência especificamente do item 02 e 03.

O representante da empresa **RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso contra a habilitação da empresa **TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA**, alegando:

- Que o acervo técnico apresentado não contempla o serviço solicitado, como segue: “**6.4.1.4 - Capacidade técnico-profissional: Atestado(s) de capacidade técnica (Anexo V), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter executado, a qualquer tempo, serviço e/ou obra compatível com o objeto desta licitação, em nome da empresa ou do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista responsável técnico.**”

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** A CPL abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação de recurso das empresas, findando o prazo em 17/06/2019 as 17:00 horas. As empresas **poderão** encaminhar o recurso/contrarrazão para o email [licitacao@demsur.com.br](mailto:licitacao@demsur.com.br), porém **deverão** entregar ou postar o original até o final do prazo acima descrito. Ficando as demais empresas desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os envelopes de habilitação e proposta da empresa MARCIAL ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.122.847/0001-32, ficarão retidos sob a guarda da CPL lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Os envelopes de Propostas das empresas credenciadas, ficarão sob a guarda da CPL, lacrados e rubricados, até a abertura da nova sessão. A empresa MARCIAL ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.122.847/0001-32, devido a condição de participação da **Lei Municipal nº 5.446/2017**, ficando não credenciada não cabe recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelas tesmunchas presentes e pelo representante da empresa presente no ato. Após análise dos documentos de habilitação e decisão da CPL, as empresas serão convocadas para continuação da sessão.

Participante	Contato
RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	<a href="mailto:geraldomajela@perfyl.com.br">geraldomajela@perfyl.com.br</a> (32)99986.1309 Geraldo
TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA	<a href="mailto:topogram@hotmail.com">topogram@hotmail.com</a> (32)3721.3167 Aloísio
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	<a href="mailto:comercial@comsominas.com.br">comercial@comsominas.com.br</a> (31)3324.0880 Debora

Renato Bernardes da Silva  
Presidente da CPL

Glauco Campos Ribeiro  
Membro

Mateus Sevenini Couri  
Membro

RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI  
Geraldo Majela Quiroz Botelho

TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAÉ LTDA  
Aluizio Alo Pereira de Melo

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.  
Maurício Peres Filho

# DEMSUR